PROJETO DE LEI N.º 145/97

DOCUMENTO N.º 2651/97

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente para o período de 1998 a 2001.
Proc. nº 22550/97

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos integrantes desta Lei, visa à expansão e ao aperfeiçoamento da ação governamental e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do respectivo Orçamento anual.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá introduzir modificações, aumentar ou diminuir os programas e objetivos das metas estabelecidas, a fim de melhor compatibilizar a Despesa orçada com a Receita estimada e efetivamente arrecadada, em cada exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

ARQUIVADO EM 24/10/97